**Indicação nº 326/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando entendimentos contidos em vídeo divulgado pelo Prefeito de São José do Goiabal José Roberto Gariff Guimarães sobre a instalação de hospital de campanha para atendimentos relacionados a Covid-19 em Ponte Nova, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, os seguintes esclarecimentos, caso proceda a informação:

A - valor total necessário para construção e funcionamento do referido hospital bem como local de instalação;

B - qual será a forma para custear o hospital;

C – informar se os valores seriam levantados pelos próprios municípios, que são 21, conforme divulgado no vídeo;

D – informar se haverá alguma contrapartida do Governo Estadual e Federal, ou ainda repasse por parte da iniciativa privada;

E – informar se os profissionais que atuarão no hospital de campanha serão dos mesmos municípios ou se haverá contratação específica para esse atendimento;

F - qual o número de leitos (vagas) com respiradores o hospital poderá ter.

Ponte Nova, 30 de abril de 2020.

**Hermano Luís dos Santos - PT**